



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa física visando a locação de imóvel para sediar a Centro de Testagem Anônima do Município de Tucuruí, assim como descrever o conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos servidores e usuários dos serviços prestados por esta por esse Centro

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCURUÍ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

VICENTE MIRANDA
DOS
SANTOS:18851401853

Assinado de forma digital por VICENTE
MIRANDA DOS SANTOS:18851401853
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=10534987000188, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=VICENTE
MIRANDA DOS SANTOS:18851401853

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE